

ATO DE CONSÓRCIO
Resolução nº 105/2020

Estabelece férias antecipadas ao empregado do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS, Senhor Altair José Gasparetto, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Protocolo de Intenções, Estatuto Social, Contrato de Consórcio Público, Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho, e:

CONSIDERANDO as Resoluções 055/2020, 058/2020, 65/2020, 071/2020 e 072/2020 deste CONIMS, que dispõem sobre a reorganização e suspensão dos atendimentos no âmbito do Consórcio Intermunicipal de Saúde;

CONSIDERANDO o Plano de Empregos e Salários e a Consolidação das Leis do Trabalho deste CONIMS;

CONSIDERANDO que o empregado faz parte do Grupo de Risco;

CONSIDERANDO o disposto na Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias antecipadas ao empregado:

NOME	EMPREGO	PERÍODO AQUISITIVO	INICIO	TERMINO
CRISTIANE DE ALCANTARA PINTO DALZOTTO	ODONTÓLOGO CIRURGIÃO BUCOMAXILOFACIAL	2020/2020	22/06/2020	06/07/2020

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 22/06/2020

Pato Branco/PR, 17 de junho de 2020.

ALTAIR JOSE GASPARETTO
PRESIDENTE